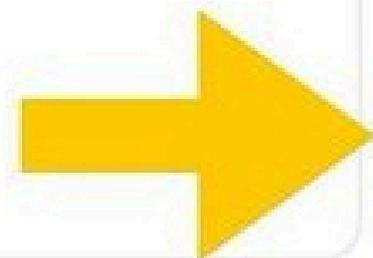




COMUNICADO  
**IMPORTANTE**

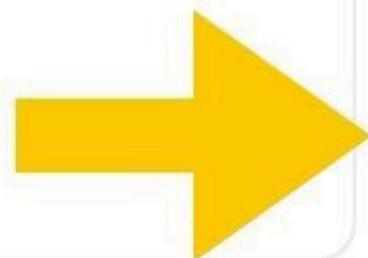
Orientações  
para emissão da  
**CIP**





# COMUNICADO IMPORTANTE

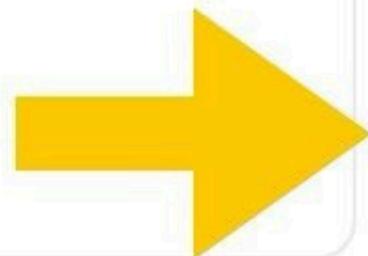
O contrato com a **Thomas Greg & SONS DO BRASIL (TGS)** foi encerrado em 03/09/2024, concluindo um ciclo de aprendizados e oportunidades de melhoria.





# COMUNICADO **IMPORTANTE**

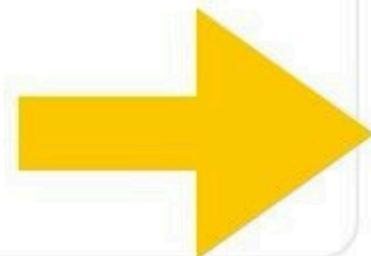
A partir desta data, **não será mais possível fazer requisições de carteiras por meio da plataforma TGS.**





# COMUNICADO **IMPORTANTE**

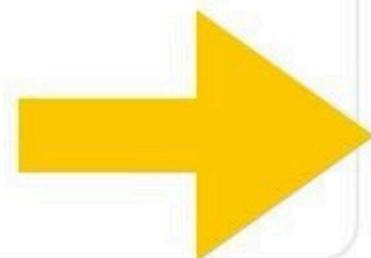
**As requisições feitas antes do encerramento, desde que contenham todos os dados corretamente preenchidos, serão processadas normalmente. Assim que estiverem prontas, os profissionais serão notificados para a retirada, garantindo a continuidade do atendimento sem interrupções.**





# COMUNICADO IMPORTANTE

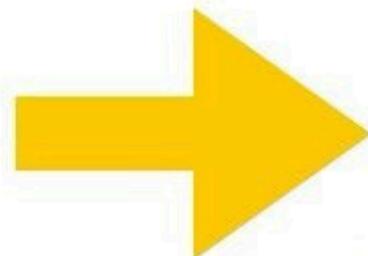
As solicitações não finalizadas estão em standby e serão tratadas com **prioridade dentro do novo fluxo de emissão**, assegurando uma transição eficiente e ágil.





# COMUNICADO **IMPORTANTE**

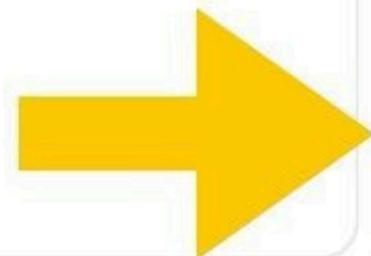
**O CONTER, por meio de um grupo de trabalho especialmente criado, está desenvolvendo um novo e aprimorado processo para a emissão das carteiras, garantindo mais eficiência e qualidade. Informações detalhadas serão atualizadas em breve, proporcionando maior clareza sobre as mudanças.**





# COMUNICADO IMPORTANTE

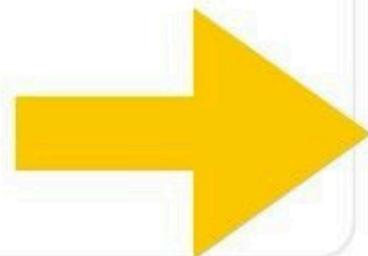
Profissionais sem carteira podem solicitar a **Certidão de Excepcionalidade em seu Conselho Regional**, garantindo a regularidade até que o novo sistema esteja em pleno funcionamento, com total eficiência e sucesso.





# COMUNICADO **IMPORTANTE**

**A Certidão de Excepcionalidade  
funcionará como substituto  
temporário da carteira  
profissional, garantindo o  
exercício legal da profissão com  
total segurança e  
profissionalismo, até que o novo  
sistema esteja disponível.**





# COMUNICADO **IMPORTANTE**

**O porte da Certidão de Excepcionalidade é obrigatório na ausência da carteira de identificação. Certifique-se de mantê-la sempre com você para garantir o exercício legal da profissão. Com essa medida, você continua atuando de forma regular e confiante!**

